



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022

APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 31/2021

CONTRATADA: G.C.E S/A.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00121615/2022-21 e 00053-00047853/2020-04.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato (66856038); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (89041922 , 89668800, 89979173, 90319177 e 90339406);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (90339983, 92482088, 98484152 e 99157229);
- A apresentação pela empresa contratada do novo cronograma físico-financeiro (92061128 e 99157229);
- A aceitação dos cálculos do reajuste contratual pela empresa (99648720, 100683352 e 101018206);
- A existência de previsão orçamentária (100689043); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00121615/2022-21.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 474.810,01 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais e um centavo), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 14/04/2021 a 14/04/2022, no percentual de 11,53834%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;

2. O valor total do Contrato passa de R\$ 6.554.110,12 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e dez reais e doze centavos) - 100462803, para **R\$ 7.028.920,13 (sete milhões, vinte e oito mil novecentos e vinte reais e treze centavos).**

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 07/12/2022, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101406208)
verificador= **101406208** código CRC= **1BEBF1AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618